

EDITAL Nº 016/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS**

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de União da Vitória

Publica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
de cadastramento de estudantes para o
benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 013/2026 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

Nº	Documento	Situação da Inscrição
01	096.XXX.XXX-48	INDEFERIDA (Não cumpriu com o Item 6.1.1 do Edital 013/2026)
02	097.XXX.XXX-95	DEFERIDA
03	142.XXX.XXX-74	INDEFERIDA (Não cumpriu com o Item 6.1.1 do Edital 013/2026)
04	129.XXX.XXX-75	DEFERIDA
05	124.XXX.XXX-96	INDEFERIDA (Não cumpriu com o Item 6.1.1 do Edital 013/2026)
06	010.XXX.XXX-36	DEFERIDA
07	100.XXX.XXX-59	DEFERIDA
08	138.XXX.XXX-63	INDEFERIDA (Não cumpriu com o Item 6.1.1 do Edital 013/2026)
09	110.XXX.XXX-48	INDEFERIDA (Não cumpriu com o Item 6.1.1 do Edital 013/2026)
10	166.XXX.XXX-71	DEFERIDA

2. A ordem definida para a homologação das inscrições não determina a ordem de classificação que deve ser observada em edital próprio, conforme cronograma apresentado no item 1.1 do Edital nº 014/2026 – PROPEDH/DAE.

Maria Eduarda Cecchin

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs

Portaria nº 1604/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória/PR, 06 de julho de 2026.